



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**JUIZ PRESIDENTE**

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**JUIZ VICE-PRESIDENTE**

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**

**JUIZES TOGADOS**

**GILVAN CHAVES DE SOUZA**

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**GÉRSO OLIVEIRA COSTA FILHO**

<b>BOLETIM INTERNO</b>	<b>SÃO LUÍS – MA</b>	<b>ANO 14</b>	<b>Nº 08</b>	<b>AGOSTO 2002</b>
----------------------------	----------------------	---------------	--------------	------------------------

SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA

**DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO**

DIRETOR-GERAL

**MANOEL PEDRO CASTRO**

DIRETORA DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

**MARIA JOSÉ DOURADO DANTAS**

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

**DOMINGOS RIBEIRO MENDES**

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

**RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos**  
**(SERVIÇO DE INFORMÁTICA)**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA  
PABX (98) 218-9300 FAX (98) 232-9812  
CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA

DIAGRAMAÇÃO: SERVIÇO DE INFORMÁTICA

# SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS ..... PÁG. 04

## EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

ATOS REGULAMENTARES DA PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 09

ATOS DA PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 10

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 13

## EXPEDIENTES DA VICE-PRESIDÊNCIA

ATOS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 19

## EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL ..... PÁG. 19

## EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS ..... PÁG. 37

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS ..... PÁG. 38

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ..... PÁG. 38

AUXÍLIO NATALIDADE ..... PÁG. 39

INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA ..... PÁG. 39

LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO ..... PÁG. 39

## RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

PA. 1405/98

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 065/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Rui Oliveira de Castro Vieira (Convocado/sem voto), e da representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79,

o nº 065/2002):  
RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando

“Comunicar a homologação do pedido de licença médica do Exmo. Sr. RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no período de 24 a 31.07.2002”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 06/agosto/2002.

DARCLAY F. B. COELHO  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 066/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Rui Oliveira de Castro Vieira (Convocado), e da representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

o nº 066/2002):  
RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando

“Referendar Portaria G.P. nº 396/02, de 31 de julho, que adiou as férias do Sr. MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO, Diretor Geral deste Tribunal, referentes ao exercício de 2002, marcadas para 05.08 a 03.09.2002, para que sejam usufruídas oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 06/agosto/2002.

DARCLAY F. B. COELHO  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 067/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Rui Oliveira de Castro Vieira (Convocado), e da representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

o nº 067/2002):  
RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando

“Referendar Portaria G.P. nº 395-A/02, de 31 de julho, que adiou as férias do Exmo. Sr. CARLOS HENRIQUE CASTELO BRANCO RAYOL, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz, referentes ao 2º período de 2001, marcadas para 05.08 a 03.09.2002, para que sejam usufruídas oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 06/agosto/2002.

DARCLAY F. B. COELHO  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 068/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente/sem voto), Gilvan Chaves de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Rui Oliveira de Castro Vieira (Convocado), e da representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

o nº 068/2002):  
 RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando  
 “Referendar Portaria G.P. nº 383/02, de 25 de julho, que suspendeu, a partir de 29.07.2002, as férias  
 do Exmo. Sr. ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, Juiz Presidente deste Regional, referentes ao 2º período de 2002, marcadas para 08.07 a  
 06.08.2002”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
 Sala de Sessões. São Luís, 06/agosto/2002.

DARCLAY F. B. COELHO  
 SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 069/2002**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje  
 realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiádes Tavares Dantas (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Kátia Magalhães Arruda,  
 Gerson de Oliveira Costa Filho, Rui Oliveira de Castro Vieira (Convocado), e da representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto  
 Magno Peixoto Moreira,

o nº 069/2002):  
 RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando  
 “Referendar Portaria G.P. nº 384/02, de 29 de julho, que antecipou as férias do Exmo. Sr. AMÉRICO  
 BEDÊ FREIRE, Juiz Vice-Presidente e Corregedor deste Regional, referentes ao 1º período de 2000, marcadas para 12.08 a 10.09.2002, a fim de  
 serem usufruídas no período de 05.08 a 03.09.2002”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
 Sala de Sessões. São Luís, 06/agosto/2002.

DARCLAY F. B. COELHO  
 SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA 241/02

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 070/2002**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje  
 realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiádes Tavares Dantas (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Kátia Magalhães Arruda,  
 Gerson de Oliveira Costa Filho, Rui Oliveira de Castro Vieira (Convocado), e da representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto  
 Magno Peixoto Moreira,

Considerando o que preceitua o art. 34 do Regimento Interno,

o nº 070/2002):  
 RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando  
 “Deferir a Exma. Sra. NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da Vara do  
 Trabalho de Açailândia, o pedido de antecipação de férias, referentes ao 2º período/2002, para serem usufruídas no período de 02.09 a  
 01.10.2002”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
 Sala de Sessões. São Luís, 07/agosto/2002.

DARCLAY F. B. COELHO  
 SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA 813/02

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 071/2002**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje  
 realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiádes Tavares Dantas (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Kátia Magalhães Arruda,  
 Gerson de Oliveira Costa Filho, Rui Oliveira de Castro Vieira (Convocado/sem voto), e da representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr.  
 Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o que preceitua o art. 66 da Lei Complementar nº 35/79,

o nº 071/2002):  
 RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando  
 “Deferir ao Exmo. Sr. RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de  
 concessão de férias referentes ao 2º período/2000 e ao 1º período/2001, para serem usufruídas nos períodos de 19.08 a 17.09.2002 e 18.09 a  
 17.10.2002, respectivamente, bem como a antecipação da remuneração das férias, referentes ao 1º período/2001”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
 Sala de Sessões. São Luís, 07/agosto/2002.

DARCLAY F. B. COELHO  
 SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA 181/02

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 072/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes José Evandro de Souza (No exercício eventual da Presidência), Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias (Convocado), Rui Oliveira de Castro Vieira (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua o art. 66 da Lei Complementar nº 35/79,

o nº 072/2002):  
RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando

concessão de férias referentes ao 1º período/2001, para serem usufruídas no período de 02.09 a 01.10.2002”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 13/agosto/2002.

DARCLAY F. B. COELHO  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA 1400/2001

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 073/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (No exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Rui Oliveira de Castro Vieira (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua o art. 66, I, da Lei Complementar nº 35/79,

o nº 073/2002):  
RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando

FARIAS, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 05 a 09.08.2002”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 13/agosto/2002.

DARCLAY F. B. COELHO  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 074/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias (Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Márcia Andrea Farias da Silva,

o nº 074/2002):  
RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando

Exmo. Sr. PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro, referentes ao 1º período de 2002, marcadas anteriormente para 19.08 a 17.09.2002, a fim de serem usufruídas oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 20/agosto/2002.

DARCLAY F. B. COELHO  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA 932/2002

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 075/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias (Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Márcia Andrea Farias da Silva,

Considerando o que preceitua o art. 34 do Regimento Interno,

o nº 075/2002):  
RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando

“Deferir a Exma. Sra. JUACEMA AGUIAR, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Balsas, o pedido de antecipação de férias, referentes ao 2º período de 2001, marcadas anteriormente para 09.09 a 08.10.2002, para serem usufruídas de 02.09 a 01.10.2002”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 20/agosto/2002.

DARCLAY F. B. COELHO  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA 946/2002

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 076/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias (Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Márcia Andrea Farias da Silva,

Considerando o que preceitua o art. 34 do Regimento Interno,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 076/2002):

“Deferir a Exma. Sra. ILKA ELIANE DE SOUZA TAVARES, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de adiamento de férias, referentes ao 1º período de 2002, marcadas anteriormente para 02.09 a 01.10.2002, para serem usufruídas de 11.09 a 10.10.2002”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 20/agosto/2002.

DARCLAY F. B. COELHO  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA 383/2002

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 077/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda (sem voto), Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias (Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Márcia Andrea Farias da Silva,

Considerando o que preceitua o art. 34 do Regimento Interno,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 077/2002):

“Deferir a Exma. Sra. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA, Juíza Togada deste Regional, o pedido de adiamento de férias, referentes ao 2º período de 2000, marcadas anteriormente para 02.09 a 01.10.2002, para serem usufruídas oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 20/agosto/2002.

DARCLAY F. B. COELHO  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA 773/2002

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 078/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias (Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Márcia Andrea Farias da Silva,

Considerando o que preceitua o art. 77, §1º, I, do Decreto nº 3000, de 26/03/99,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 078/2002):

“Deferir a Exma. Sra. JUACEMA AGUIAR, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Balsas, o pedido de inclusão de cônjuge, José Tarcísio Coutinho Costa, como seu dependente para fins de abatimento de Imposto de Renda”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 20/agosto/2002.

DARCLAY F. B. COELHO  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA 788/2002

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 079/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias (Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Márcia Andrea Farias da Silva,

Considerando o que preceitua a CF/88, em seu art. 93, VI, bem como em seu art. 40, § 1º, I, e § 3º;  
Considerando, ainda, o que preceitua a Lei Complementar nº 35/79, nos seus arts. 74, 75 e 76, I, III e VI;  
Considerando, também, o que preceitua a Lei nº 8.112/90, no seu art. 186, inciso I, § 1º;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 079/2002):

“Considerar e apreciar o pedido de aposen-tadoria, por invalidez, do Exmo. Sr. GERSON RODRIGUES DE LIMA, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, que em seu demonstrativo de Tempo de Serviço, até o dia 08.08.2002, conta com 330 (trezentos e trinta) dias de serviço no Ministério do Exército, 5.231 (cinco mil, duzentos e trinta e um) dias de serviços no TRT da 3ª Região, 583 (quinhentos e oitenta e três) dias no cargo de Juiz do Trabalho Substituto e 3.683 (três mil, seiscentos e oitenta e três) dias no cargo de Juiz Titular de

Vara, totalizando 9.827 (nove mil, oitocentos e vinte e sete) dias, ou seja, 26 (vinte e seis) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias de serviço público, o que lhe dá o direito de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 20/agosto/2002.

DARCLAY F. B. COELHO  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA 957/2002

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 080/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias (Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Márcia Andrea Farias da Silva,

Considerando o que preceitua os arts. 6º, inc. XIV da Lei nº 7.713/88, art. 47 da Lei nº 8.541/92. art. 5º, inc. XII da Instrução Normativa da Receita Federal nº 15/01 e art. 39, inc. XXXIII e §5º, do Decreto nº 3000/99;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 080/2002):

“Deferir ao Exmo. Sr. GERSON RODRIGUES DE LIMA, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, o pedido de isenção de imposto de renda sobre os proventos de sua recente aposentadoria por invalidez”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 20/agosto/2002.

DARCLAY F. B. COELHO  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO



## ATOS REGULAMENTARES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO REGULAMENTAR G. P. Nº 006/2002

Consolida as alterações introduzidas no Sistema de Numeração Única para autuação de processos de Primeiro e Segundo Grau de jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que o Ato G.D.G.C.P. GP nº 450/2001, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicado no DJ nº 330, de 14 de novembro de 2001, implantou o Sistema de Numeração Única de Processos de Primeiro e Segundo Grau;

Considerando que o Tribunal Regional do trabalho da 16ª Região adotou essa sistemática no início do ano;

Considerando a necessidade de adequar este Ato as alterações introduzidas pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho, através do Ato GDGCJ GP nº 175/2002;

Considerando, finalmente, a necessidade de facilitar a operacionalização do Sistema de Numeração Única,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Adequar, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, o Sistema de Numeração Única de Processos, em vigor desde 02 de janeiro de 2002, às alterações introduzidas pelo colendo Tribunal Superior do Trabalho, através do Ato GDGCJ GP nº 175/2002.

Parágrafo Único – O número originalmente recebido na primeira autuação do processo será mantido em todas as instâncias desta Justiça.

Art. 2º - O número único será formado por 4 (quatro) campos obrigatórios, P P P P P - A A A A - V V V - R R, e por 2 (dois) complementares, S S – D, ficando com a seguinte estrutura: P P P P P - A A A A - V V V - R R - S S - D.

Parágrafo Primeiro – A estrutura numérica mencionada no caput indica, respectivamente:

P P P P P – o número de seqüência do processo, com 5 (cinco) dígitos, que será reiniciado a cada ano nas Varas do Trabalho e no Tribunal;

A A A A – o ano de autuação do processo, com 4 (quatro) dígitos;

V V V – o código da Vara do Trabalho em que a ação se originou, sendo que, nos processos de competência originária deste Tribunal, esse campo será preenchido com 3 (três) zeros;

R R – o número deste Regional, ou seja “16”

S S – a primeira autuação do processo, independentemente da instância em que a ação foi ajuizada, quando o número será “00” ou o(s) recurso(s) interposto(s) contra decisão proferida no processo principal, autuado(s) em autos apartados, quando o sequencial “SS” será de 01 a 39 nas Varas do Trabalho, de 40 a 69 neste Tribunal e de 70 a 84 no TST;

D – um dígito verificador, constituindo maior garantia na digitação correta do número do processo.

Parágrafo Segundo – O intervalo compreendido entre 85 a 89, no campo SS, poderá ser utilizado para identificar novo recurso ordinário ou agravo de petição interposto contra a sentença proferida em face da anulação da anterior.

Parágrafo Terceiro – A seqüência que corresponderá ao campo V V V, deverá seguir a tabela abaixo:

001 – 1ª Vara do Trabalho  
 002 – 2ª Vara do Trabalho  
 003 – 3ª Vara do Trabalho  
 004 – 4ª Vara do Trabalho  
 005 – Vara de Pinheiro  
 006 – Vara de Chapadinha  
 007 – Vara de Santa Inês  
 008 – Vara de Bacabal  
 009 – Vara de Caxias  
 010 – Vara de Barra do Corda  
 011 – Vara de Balsas  
 012 – Vara de Imperatriz  
 013 – Vara de Açailândia  
 999 – Comarca

Art. 3º - Independentemente da natureza da ação, se autônoma, preparatória ou incidental, o processo será autuado com novo número, inclusive os embargos de terceiro.

Art. 4º - Os processos de competência originária deste Tribunal receberão seqüencial anual, independentemente da classe, e os de competência recursal seguirão com o número recebido da vara de origem.

Art. 5º - Havendo recurso processado nos autos principais, o número original do processo será preservado o campo “SS” deverá ser preenchido com o dígito 00, característico da primeira autuação, independentemente da instância que a ação for ajuizada.

Parágrafo Primeiro – As classes de recurso (tipos) serão lançadas no Sistema como dado cadastral, não fazendo parte da numeração do processo, as quais serão acessadas como as demais informações processuais.

Parágrafo Segundo – O movimento processual desses recursos estará atrelado à tramitação do processo principal.

Art. 6º - Os incidentes processuais autuados em apartado e a carta de sentença receberão o número de autuação do processo principal, distinguindo-se pelo campo “SS”.

Parágrafo Primeiro – O primeiro instrumento receberá o número do principal, seguido do seqüencial – 01 (campo SS) até 39 para as Varas, e de 40 a 69 para o Tribunal.

Art. 7º - Tratando-se de ação originária no Tribunal, será consignado no campo de identificação da Vara (VVV) o número 000.

Art. 8º - Os processos anteriores à implantação da nova sistemática, em tramitação na primeira e segunda instâncias, poderão continuar com a numeração antiga até a sua baixa definitiva ou serem convertidos à nova numeração, de acordo com o cronograma de atualizações do Sistema, implementadas pelo Serviço de Informática.

Parágrafo Único – No caso dos processos serem convertidos à nova numeração, as partes e os advogados deverão ser notificados dessa alteração.

Art. 9º - Os processos iniciados nas Varas do Trabalho, sem observância da numeração única, remetidos a este Tribunal em 2002, terão seus números, imediatamente, convertidos às novas regras em segunda instância, mantendo-se o número seqüencial do processo, recebido na Vara de origem, e acrescentando-se os demais campos de numeração única, conforme art. 2º deste Ato.

Art. 10 – Na pesquisa, não será obrigatória a digitação do campo complementar (D).

Art. 11 – Os campos complementares (SS-D) deverão ser, obrigatoriamente, informados nas petições e documentos.

Art. 12 – Imcumbir à Diretoria de Serviço de Informática, da atualização permanente do sistema processual, de modo a permitir a utilização da nova numeração.

Art. 13 – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato Regulamentar GP nº 003/2002.

Art. 14 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário de Justiça do Estado.

São Luís, 23 de agosto de 2002.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

## ATOS DO GABINETE DO PRESIDÊNCIA

**ATO G.P Nº 033/02**

**São Luís(MA), 06 de agosto de 2002**

atribuições legais e regimentais,

**O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas

### R E S O L V E

Nomear RUBEM LIMA DE PAULA FILHO, candidato habilitado em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/96, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.729 de 16 de janeiro de 1989, na vaga decorrente da exoneração de Rommel Cruz Viégas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário a Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

**ATO G.P nº 034/02**

**São Luís(MA), 19 de agosto de 2002**

**O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 73, §1º, da Lei nº 10.524 de 25 de julho do corrente ano,

### R E S O L V E

Publicar os Quadros Demonstrativos constantes nos anexos deste Ato, referentes aos Cargos Permanentes e Cargos Comissionados do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, relativos ao ano de 2002, comparando-os com os quantitativos do ano de 2001.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

**QUADRO DEMONSTRATIVO**

I

Quantitativo de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 16ª Região ocupados e vagos.

CATEGORIA	OCUPADOS/ 2001	OCUPADOS/ 2002	VAGOS/ 2002	VAGOS/ 2002	TOTAL/ 2001	TOTAL/ 2002
Analista Judiciário (Nível Superior)	096	097	003	002	099	099
Técnico Judiciário (Nível Médio)	208	209	004	003	212	212
Auxiliar Judiciário (Nível Básico)	001	001	-	-	001	001
<b>TOTAL</b>	<b>305</b>	<b>307</b>	<b>007</b>	<b>005</b>	<b>312</b>	<b>312</b>

**QUADRO DEMONSTRATIVO**

II

Quantitativo de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 16ª Região estáveis e não estáveis.

CATEGORIA	ESTAVEIS 2001	ESTAVEIS 2002	NAO ESTAVEIS/ 2001	NAO ESTAVEIS/ 2002
Analista Judiciário (Nível Superior)	085	087	011	010
Técnico Judiciário (Nível Médio)	202	204	006	005
Auxiliar Judiciário (Nível Básico)	001	001	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>288</b>	<b>292</b>	<b>017</b>	<b>015</b>

**QUADRO DEMONSTRATIVO**

III

Quantitativo de Cargos Comissionados CJ-02 a CJ-04 do Quadro de Pessoal do TRT da 16ª Região.

FUNÇÕES COMISSIONADAS	OCUPADAS/ 2001	OCUPADAS/ 2002	VAGAS/ 2001	VAGAS/ 2002
CJ-02	002	002	-	-
CJ-03	025	025	-	-
CJ-04	010	011	01	-
<b>TOTAL</b>	<b>037</b>	<b>038</b>	<b>01</b>	<b>-</b>

**ATO G.P Nº 035/02****São Luis(MA), 21 de agosto de 2002**

**O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme determinado no artigo 18, inciso XXXII, do Regimento Interno,

**RESOLVE**

Atualizar a lista de antiguidade dos Excelentíssimos Senhores Juizes de 1ª Instância deste Tribunal, na forma abaixo:

**Juízes Titulares de Vara**: - 01 – Luiz Cosmo da Silva Júnior; 02 – James Magno Araújo Farias; 03 – Solange Cristina Passos de Castro; 04 – Ilka Esdra Silva Araújo; 05 – Inácio de Araújo Costa; 06 – Amílcar Gonçalves Rocha; 07 – Francisco José de Carvalho Neto; 08 – Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes; 09 – Carlos Henrique Castelo Branco Rayol; 10 – Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota; 11 – Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha; 12 – Juacema Aguiar;

**Juízes do Trabalho Substitutos**: - 13 – Maria do Socorro Almeida de Sousa; 14 – Noélia Mota da Silva; 15 – Higinio Diomedes Galvão; 16 – Francisco José Campelo Galvão; 17 – Eduardo Nazareno Farinha Lopes; 18 – Antonio de Pádua Muniz Corrêa; 19 – Francisco Tarcísio Almeida de Araújo; 20 – Manoel Lopes Veloso Sobrinho; 21 – Rui Oliveira de Castro Vieira; 22 – Maria da Conceição Meirelles Mendes; 23 – Ilka Eliane de Souza Tavares; 24 – Carlos Wagner Araújo Nery da Cruz; 25 – Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS****ATO G.P Nº 036/2002****São Luis(MA), 23 de agosto de 2002**

**O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme determinado no artigo 18, inciso XXXII, do Regimento Interno e Resolução Administrativa nº 023/89,

**RESOLVE**

Atualizar a lista de antiguidade dos Excelentíssimos Senhores Juizes de 2ª Instância deste Tribunal, na forma abaixo:

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**  
**GILVAN CHAVES DE SOUZA**  
**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA  
KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA  
GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**ATO G.P Nº 037/02** **São Luís(MA), 28 de agosto de 2002**

atribuições legais e regimentais, **O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas

**R E S O L V E**

Exonerar RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO COSTA LINDOSO, Analista Judiciário, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, do cargo comissionado CJ-03 de Assessor do Gabinete do Juiz José Evandro de Souza, criado pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988, com efeitos a contar de 01 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**ATO G.P Nº 038/02** **São Luís(MA), 28 de agosto de 2002**

atribuições legais e regimentais, **O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas

**R E S O L V E**

Nomear STEFÂNIA AMORIM SILVEIRA, Técnica Judiciária, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Assessora do Gabinete do Juiz José Evandro de Souza, criado pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**ATO G.P Nº 039/02** **São Luis(MA), 28 de agosto de 2002**

atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-788/2002 e na Resolução Administrativa nº079/2002, publicada no Diário da Justiça do Estado de 27.08.2002,

**R E S O L V E**

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, ao Excelentíssimo Senhor GÉRON RODRIGUES DE LIMA, no cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luis-MA, com fulcro no artigo 93, inciso VI, artigo 40, §1º, inciso I, §3º da Constituição Federal, artigo 186, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112/90, artigos 74, 75 e 76, incisos I, III e VI e artigo 65, inciso VIII, da Lei Complementar nº 35/79, com vantagem de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**ATO G.P Nº 040/02** **São Luís(MA), 30 de agosto de 2002**

atribuições legais e regimentais, **O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação de FREDERIK BACELLAR RIBEIRO para o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato G.P nº 032 de 22 de julho de 2002, publicado no Diário da Justiça do Estado de 29 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

## PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA G. P. Nº 397/02**

**São Luís, 19 de agosto de 2002.**

atribuições legais e regimentais,

**O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas

### R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 05 de agosto a 03 de setembro do corrente ano, por motivo de férias do Juiz Titular.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 398/02**

**São Luís, 02 de agosto de 2002.**

**O JUIZ TOGADO JOSÉ EVANDRO DE SOUZA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Senhor MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO, Diretor Geral deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos administrativos, financeiros e orçamentários junto ao colendo TST, no período de 6 a 9 de agosto do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 06 a 09 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**PORTARIA G.P. Nº 399/02**

**São Luís, 08 de agosto de 2002.**

**O JUIZ TOGADO GILVAN CHAVES DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### R E S O L V E

Conceder 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, Juiz Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da *5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho*, bem como da solenidade de entrega da *Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho*, que se realizarão nos dias 12 e 13.08.2002, e à cidade de Imperatriz-MA, atendendo a convite do Ministério Público Estadual – Direção Regional da AMPEM/MA, para atuar como palestrante no *I SEMINÁRIO JURÍDICO INTEGRADO*, a realizar-se no período de 14 a 16 de agosto do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 12 a 17 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GILVAN CHAVES DE SOUZA**

**PORTARIA G.P. Nº 400/02**

**São Luís, 13 de agosto de 2002.**

**O JUIZ TOGADO GILVAN CHAVES DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Juiz Togado deste Tribunal, para viajar à cidade de Salvador-BA, a fim de participar do *I Fórum Brasileiro sobre a Reforma do Estado*, a realizar-se no período de 15 a 17 e agosto do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 14 a 18 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GILVAN CHAVES DE SOUZA**

**PORTARIA G.P. Nº 401/02** **São Luís, 13 de agosto de 2002.**

**O JUIZ TOGADO GILVAN CHAVES DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORRÊA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para viajar à cidade do Rio de Janeiro – RJ, a fim de participar do *SEMINÁRIO: OS REFLEXOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL NA ÁREA TRABALHISTA*, a realizar-se nos dias 15 e 16 de agosto do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 14 a 17 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GILVAN CHAVES DE SOUZA**

**PORTARIA G.P Nº 402/02** **São Luís(MA), 14 de agosto de 2002**

**O JUIZ TOGADO GILVAN CHAVES DE SOUZA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Dispensar CLARA ATAÍDES REBELLO, Técnica Judiciária, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816173, da função comissionada FC-04, vinculada à Vara do Trabalho de Açailândia/MA, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GILVAN CHAVES DE SOUZA**

**PORTARIA G.P. Nº 403/02** **São Luís, 15 de agosto de 2002**

**O JUIZ TOGADO GILVAN CHAVES DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Adiar "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, referentes ao 1º período de 2002, marcadas anteriormente para 19.08 a 17.09.2002, a fim de serem gozadas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GILVAN CHAVES DE SOUZA**

**PORTARIA G. P. Nº 404/02** **São Luís, 16 de agosto de 2002.**

**O JUIZ TOGADO GILVAN CHAVES DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Retificar os termos da Portaria G.P. nº 398/02, datada de 02 de agosto de 2002, que concedeu 3 ½ (três e meia) diárias ao Senhor MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO, Diretor Geral deste Tribunal, para conceder-lhe 2 ½ (duas e meia) diárias, uma vez que o mesmo retornou à São Luís no dia 08 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GILVAN CHAVES DE SOUZA**

**PORTARIA G. P. Nº 405/02** **São Luís, 19 de agosto de 2002.**

**O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Senhor DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO, Secretário Geral da Presidência, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos administrativos de interesse deste Regional junto ao colendo TST, no período de 26 a 27 de agosto do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 26 a 27 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 406/02** São Luís, 19 de agosto de 2002.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-922/2002,

**R E S O L V E**

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GILVAN CHAVES DE SOUZA, Juiz Togado deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar do II Seminário "A Nova Reforma do Código de Processo Civil", a realizar-se nos dias 26 e 27 de agosto do corrente ano, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 25 a 28 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G.P. Nº 407/02** São Luís, 19 de agosto de 2002.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-933/2002,

**R E S O L V E**

Renovar a disposição do servidor WELLINGTON LUIS BEZERRA JUCÁ, Técnico Judiciário, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Matrícula nº 30816116, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para esta Corte, com efeitos a contar de 16 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 408/02** São Luís, 19 de agosto de 2002.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA -921/2002,

**R E S O L V E**

Colocar MARIA NANCIN CARVALHO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para esta Corte, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G.P Nº 409/02** São Luís(MA), 22 de agosto de 2002

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Dispensar DENISE MOREIRA REIS, Técnica Judiciária, G15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816448, da função comissionada FC-04, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar de 01 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G.P Nº 410/02** São Luís(MA), 22 de agosto de 2002

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Administrativa nº 024/2002, que reestrutura o Quadro de distribuição de Funções Comissionadas FC-01 a FC-05, no âmbito deste Regional;

**CONSIDERANDO** que compete a esta Presidência o cumprimento das decisões emanadas pelo Pleno desta Egrégia Corte,

**R E S O L V E**

1-Dispensar OZILDA MENDES DOS SANTOS, Técnica Judiciária, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816151, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, da função comissionada FC-01, com efeitos a contar de 01 de setembro do corrente ano;

2-Designá-la para exercer a função comissionada FC-04, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, de acordo com o lotacionograma aprovado pela R.A. nº 024/2002, com efeitos a contar de 01 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 411/02** São Luís, 23 de agosto de 2002.

**O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS WAGNER ARAÚJO NERY DA CRUZ, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia - MA, no período de 02.09 a 20.09 do corrente ano, por motivo de férias da Juíza Titular.

Conceder-lhe 13,5 (treze e meia) diárias em face da designação acima.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G.P. Nº 412/02** São Luís, 27 de agosto de 2002.

**O JUIZ TOGADO JOSÉ EVANDRO DE SOUZA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais tendo em vista o PA – 961/02,

**R E S O L V E**

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, Juiz Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Salvador - BA, a fim de participar do **Encontro Brasil Portugal de Direito Constitucional – Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado**, a realizar-se nos dias 4,5 e 6 de setembro do corrente ano, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 03 a 07 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**PORTARIA G.P. Nº 413/02** São Luís, 27 de agosto de 2002.

**O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais tendo em vista o PA – 961/02,

**R E S O L V E**

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Juiz Togado deste Tribunal, para viajar à cidade de Salvador - BA, a fim de participar do **Encontro Brasil Portugal de Direito Constitucional – Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado**, a realizar-se nos dias 4,5 e 6 de setembro do corrente ano, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 03 a 07 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G.P. Nº 414/02** São Luís, 27 de agosto de 2002.

**O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais tendo em vista o PA – 961/02,

**R E S O L V E**



Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias-MA, para viajar à cidade de Salvador - BA, a fim de participar do **Encontro Brasil Portugal de Direito Constitucional – Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado**, a realizar-se nos dias 4,5 e 6 de setembro do corrente ano, naquela cidade. Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 03 a 07 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G.P. Nº 416/02** São Luís, 28 de agosto de 2002.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-264/2002,

**R E S O L V E**

1-Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUZA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1º período de 2002, para serem gozados no período de 16 de setembro a 15 de outubro do corrente ano.

2-Adiar as férias relativas ao 2º período de 2002, anteriormente marcadas para o período de 02.09 a 01.10.2002, para serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G.P. Nº 417/02** São Luís, 28 de agosto de 2002.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Juiz Togado deste Tribunal, para viajar à cidade de Fortaleza - CE, a fim de participar do **XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO**, a realizar-se no período de 04 a 06 de setembro do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 03 a 07 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 418/02** São Luís, 28 de agosto de 2002.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria G.P. nº 411/02, datada de 23 de agosto de 2002, tomando a mesma o seguinte texto:

1-Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS WAGNER ARAÚJO NERY DA CRUZ, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, no período de 02 a 20.09.2002, por motivo de férias da Juíza Titular.

2-Conceder-lhe 13 ½ (treze e meia) diárias referentes aos seguintes períodos:

02	a	06/09/02
09	a	13/09/02
16	a	20/09/02

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G.P Nº 419/02** São Luís(MA), 28 de agosto de 2002

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Dispensar STEFÂNIA AMORIM SILVEIRA, Técnica Judiciária, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816802, da função comissionada FC-04, vinculada ao Gabinete do Juiz José Evandro de Souza, com efeitos a contar de 01 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G.P Nº 420/02** São Luís(MA), 28 de agosto de 2002

O **JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Administrativa nº 024/2002, que reestrutura o Quadro de distribuição de Funções Comissionadas FC-01 a FC-05, no âmbito deste Regional;

**CONSIDERANDO** que compete a esta Presidência o cumprimento das decisões emanadas pelo Pleno desta Egrégia Corte;

**R E S O L V E**

Designar RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO COSTA LINDOSO, Analista Judiciário, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816784, para exercer a função comissionada FC-04, vinculada ao Gabinete do Juiz José Evandro de Souza, com efeitos a contar de 01 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 421/02** São Luís, 28 de agosto de 2002.

O **JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-919/2002,

**R E S O L V E**

Constituir Comissão de Sindicância formada pelos servidores JOSÉ FILGUEIRAS DE CAMPOS NETO, Analista Judiciário, lotado no Gabinete da Vice-Presidência, WAGNER CAMPOS SANTOS, Analista Judiciário, lotado no Serviço de Material e Patrimônio e RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO, Técnico Judiciário, lotado no Serviço de Assessoramento Jurídico para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, promoverem a apuração dos fatos relacionados no PA-919/2002.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G.P. Nº 422/02** São Luís, 28 de agosto de 2002.

O **JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais tendo em vista o PA – 973/02,

**R E S O L V E**

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza do Trabalho da 16ª Região, para viajar à cidade de Recife - PE, a fim de participar do *II CONGRESSO NACIONAL DE PRÁTICA JURÍDICA*, a realizar-se no período de 05 a 08 de setembro do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 05 a 09 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

## ATOS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

**ATO GVP Nº 11/02**

**São Luís, 29/07/2002**

**O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Delegar atribuições correicionais ao Excelentíssimo Senhor **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA** Juiz Togado deste Tribunal, no período de 05/08 a 03/09 do corrente ano, em razão das férias do titular.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno.

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**

## PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº 275/2002**

**O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Memorando do Setor de Transportes Nº 075, datado de 30/07/2002,

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária ao **SR. ISAAC ALTAFINE BARROS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081650, em virtude de ter conduzido, no dia 29/07/2002, em veículo deste Tribunal, a **Sra. MARIA DO SOCORRO M. COSTA OLIVEIRA**, Oficial de Justiça, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Santa Rita e Rosário, conforme Portaria D.G. Nº 266/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 02 de agosto de 2002.

**ERNANI RAMOS**

**PORTARIA D.G. Nº 276/2002**

**O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 781, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 29/07/2002,

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária a **Sra. ELIZABETH CRISPIM DE MORAES**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816601, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 29/07/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remeta-se ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 02 de agosto de 2002.

**ERNANI RAMOS**

**PORTARIA D.G. Nº 277/2002**

**O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando do Setor de Transporte Nº 077, datado de 31/07/2002,

**R E S O L V E**

Conceder ½(meia) diária ao **Sr. CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816157, em virtude de ter conduzido, no dia 29/07/2002, em veículo deste Tribunal, a **Sra. ELIZABETH CRISPIM DE MORAES**, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, conforme Portaria D.G. nº 276/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 02 de agosto de 2002 .

**ERNANI RAMOS**

**PORTARIA D.G. Nº 278/2002**

**O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 471, da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, datado de 24/07/2002,

**R E S O L V E**

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS**, servidor requisitado, designado Oficial de Justiça "Ad hoc", Matrícula SAD 116, a fim de cumprir mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, no Município de Bom Jesus das Selvas, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo. 1º, §1º, alínea "a" do Ato Regulamentar nº 011/2001, remetam-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 02 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 02 de agosto de 2002.

**ERNANI RAMOS**

**PORTARIA D.G. Nº 279/2002**

**O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando DSG nº 077, datado de 02/08/2002,

**R E S O L V E**

Conceder 1(uma) diária a título de complementação à diária concedida através da Portaria D.G. Nº 265/2002, ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado, FC-02, Matrícula 30816609, tendo em vista que o retorno da viagem, às Varas do Trabalho de Santa Inês e Bacabal/MA, aconteceu no dia 31/07/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias 30 (½ diária) e 31/07/02 (½ diária).

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno.  
São Luís(MA), 02 de agosto de 2002.

**ERNANI RAMOS**

**PORTARIA D.G. Nº 280/2002**

**O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001,

**R E S O L V E**

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**, Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças, FC-08, Matrícula Nº 30816165, para viajar à cidade de Brasília/MA, a fim de tratar de assuntos administrativos, financeiros e orçamentários junto ao colendo TST, no período de 06 a 09 de agosto do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 06 a 09 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 02 de agosto de 2002.

**ERNANI RAMOS**

**PORTARIA D.G. Nº 281/2002**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memo Nº 071, do Setor de Transportes, datado de 19/07/2002,

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816622, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, a Sra. Gisele Martins de Oliveira Neves, Oficial de Justiça, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 19/07/2002, conforme Portaria D.G. nº 274/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 05 de agosto de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 282/2002**

**O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 422, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 26/07/2002,

**R E S O L V E**

Conceder 1 (uma) diária à Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816529, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nos dias 02 e 06/08, nas cidades de Coelho Neto (½ diária) e Codó (½ diária), neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remetam-se ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 06 de agosto de 2002.

**ERNANI RAMOS**

**PORTARIA D.G. Nº 283/2002**

**O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Requerimento, datado de 29/07/2002,

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **RUBENS RIBEIRO DE CARVALHO**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816827, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos municípios de Rosário E Santa Rita, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remeta-se ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, forma cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 13 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 06 de agosto de 2002.

**ERNANI RAMOS**

**PORTARIA D.G. Nº 284/2002**

**O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Memorando Nº 067, do Setor de Transportes, datado de 12/06/2002,

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ISMAEL VIEIRA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816603, em virtude de ter conduzido em veículo deste Tribunal, à Sra. **GISELE MARTINS DE OLIVEIRA NEVES**, Oficial de Justiça, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 11/07/2002, conforme Portaria D.G. Nº 248/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 07 de agosto de 2002.

**ERNANI RAMOS**

**PORTARIA D.G. Nº 285/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001, bem como o constante no PA- 555/2002,

**R E S O L V E**

Designar **VALDEMY DE CARVALHO LIMA**, Técnico Judiciário C-15, do Quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816751, lotado no Serviço de Acórdão e Distribuição, para substituir **MARCELLO VIEIRA LINHARES**, Diretor do referido serviço, no período

de 15 a 26.07.2002, por motivo de férias do Titular e ainda o indica para substituir **ANA LÚCIA ROCHA SILVA**, Analista Judiciária, C-15, do Quadro permanente, com a mesma lotação, exercendo a FC-04, no período de 27.07 a 02.08.2002, por motivo de férias da Titular.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 07 de agosto de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 286/2002**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício nº 383, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 25/07/02.

**R E S O L V E**

Conceder 3 (três) diárias ao Sr. **HERMES AMORIM VIANA FILHO**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816908, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, sendo 1 ½ (uma e meia) diárias referentes aos mandados cumpridos nos dias 18 e 19/07/2002, no Município de Santa Helena e 1 ½ (uma e meia) diárias referentes aos mandados cumpridos nos dias 24 e 25/07/2002, no Município de São João Batista, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.  
 Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 08 de agosto de 2002.

**ERNANI RAMOS**

**PORTARIA D.G. Nº 287/2002**

**O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no requerimento de fls. 39, do PA-345/02,

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária a SRA. **CRISTIANE CARVALHO MELO**, Oficiala de Justiça Avaliadora, Matrícula 30816891, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Santa Rita e Rosário/MA, no dia 15/05/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
 Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 08 de agosto de 2002.

**ERNANI RAMOS**

**PORTARIA D.G. Nº 288/2002**

**O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no PA-886/2002,

**R E S O L V E**

Conceder 4½(quatro e meia) diárias a Sra. **MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA**, Analista Judiciário - Bibliotecária, FC-04, Matrícula Nº 30816376, para viajar à cidade de Belo Horizonte/MG, a fim de participar do "IV ENCONTRO DE DOCUMENTALISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO", a ser sediado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no período de 28 a 30/08/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 31 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 08 e agosto de 2002.

**ERNANI RAMOS**

**PORTARIA D.G. Nº 289/2002**

**O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no PA-886/2002,

**R E S O L V E**

Bibliotecária, FC-02, Matrícula Nº SAD 050, para viajar à cidade de Belo Horizonte/MG, a fim de participar do "IV ENCONTRO DE DOCUMENTALISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO", a ser sediado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no período de 28 a 30/08/2002.  
Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 31 de agosto do corrente ano.

Conceder 4½(quatro e meia) diárias a Sra. **RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA**, Analista Judiciário - para viajar à cidade de Belo Horizonte/MG, a fim de participar do "IV ENCONTRO DE DOCUMENTALISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO", a ser sediado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no período de 28 a 30/08/2002.  
Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 31 de agosto do corrente ano.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 08 de agosto de 2002.

**ERNANI RAMOS**

#### PORTARIA D.G. Nº 290/2002

atribuições legais e regulamentares, **O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas

**Considerando** a delegação de competência instituída através do ATO G.P. Nº 041/2001;  
**Considerando** o disposto no art. 91, da Lei 8.112/90 e o constante no PA-841/2002,

#### **R E S O L V E**

Conceder à servidora **VALÉRIA MARIA PINHEIRO MONTENEGRO**, Analista Judiciário, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula Nº 30816453, licença sem vencimento para trato de interesse particular, por um período de 02(dois) anos, a contar da presente data.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 09 de agosto de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

#### PORTARIA D.G Nº 291/2002

atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001, **O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas

#### **R E S O L V E**

Remover **FRANCISCO DE ASSIS DE MELO LOPES**, Técnico Judiciário, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816497, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA para ter exercício no Setor de Precatórios, com efeitos da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 12 de agosto de 2002

**MANOEL PEDRO CASTRO**

#### PORTARIA D.G Nº 292/2002

atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001, **O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas

#### **R E S O L V E**

Remover **ÂNGELA DE CARVALHO CRAVEIRO**, Analista Judiciária, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816764, do Setor de Precatórios para ter exercício no Serviço de Folha de Pagamento, com efeitos da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 12 de agosto de 2002

**MANOEL PEDRO CASTRO**

#### PORTARIA D.G. Nº 293/2002

atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 1046 da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 05/08/2002, **O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas

#### **R E S O L V E**

**Conceder** ½ (meia) diária à Sra. **IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816527, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Juíza Presidente da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos municípios de Rosário e Bacabeira, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, do Ato Regulamentar Nº 04/96, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento os bilhetes de passagem, quando for o caso, e as cópias dos mandados com as respectivas certidões, devidamente cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 07 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 12 de agosto de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 294/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001, bem como o constante na PA- 924/2002,

**R E S O L V E**

Designar **MARIA HELENA BALDEZ AZEVEDO**, Técnico Judiciário C-15, do Quadro permanente deste Tribunal, lotada no Serviço de Recursos Humanos, matrícula 30816600, para substituir **MARLY DE JESUS SOUSA MARTINS**, Analista Judiciário, C-15, do Quadro permanente, com a mesma lotação, matrícula 30816336, exercendo a FC-04, no período de 05 a 14.08.2002, por motivo de férias da Titular.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 13 de agosto de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G Nº 295/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001,

**R E S O L V E**

Remover **PAULO NUNES DE MELO**, Técnico Judiciário, G15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816148, do Serviço de Material e Patrimônio para ter exercício no Serviço de Cálculos e Liquidação Judicial, com efeitos da presente data.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 14 de agosto de 2002

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 297/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº 891, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 04/07/2002,

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula 30816602, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Bacabeira/MA, no dia 09/07/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 14 de agosto de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 298/2002**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memo Nº 068, do Setor de Transportes, datado de 12/07/2002,

**R E S O L V E**

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816622, em virtude de ter conduzido às cidades de Rosário e Bacabeira/MA, em veículo deste Tribunal, no dia 09/07/2002, o Sr. Raimundo Nonato Galvão de Lima, Oficial de Justiça, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, conforme Portaria D.G. Nº 297/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.



Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 14 de agosto de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 300/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº041/2001, bem como o constante no PA-477/2002,

**R E S O L V E**

Conceder 11½ (onze e meia) diárias ao Sr. **Daniel Leite Guimarães**, Analista Judiciário, Matrícula Nº 30816561, Presidente da Comissão para Elaboração de Inventário Físico e Financeiro deste Regional para o exercício de 2002, para viajar, em veículo deste Tribunal, às cidades de Pinheiro, Balsas, Bacabal, Santa Inês, Açailândia, Imperatriz, Barra do Corda, Caxias, Chapadinha /MA, a fim de efetuar levantamento dos materiais permanentes nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 31 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 15 de agosto de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 301/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº041/2001, bem como o constante no PA-477/2002,

**R E S O L V E**

Conceder 11½ (onze e meia) diárias ao Sr. **Luís Henrique Pontes Franco**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816803, Membro da Comissão para Elaboração de Inventário Físico e Financeiro deste Regional para o exercício de 2002, para viajar, em veículo deste Tribunal, juntamente com o Sr. DANIEL LEITE GUIMARÃES, Analista Judiciário, Presidente da Comissão, às cidades de Pinheiro, Balsas, Bacabal, Santa Inês, Açailândia, Imperatriz, Barra do Corda, Caxias, Chapadinha /MA, a fim de efetuar levantamento dos materiais permanentes nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 31 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 15 de agosto de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 302/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº041/2001, bem como o constante no PA-477/2002,

**R E S O L V E**

Conceder 11½ (onze e meia) diárias à Sra. **Morânia Maria Gusmão Sousa**, servidora requisitada, FC-02, Matrícula Nº 30816280, Membro da Comissão para Elaboração de Inventário Físico e Financeiro deste Regional para o exercício de 2002, para viajar, em veículo deste Tribunal, juntamente com o Sr. DANIEL LEITE GUIMARÃES, Analista Judiciário, Presidente da Comissão, às cidades de Pinheiro, Balsas, Bacabal, Santa Inês, Açailândia, Imperatriz, Barra do Corda, Caxias, Chapadinha /MA, a fim de efetuar levantamento dos materiais permanentes nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 31 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 15 de agosto de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G Nº 303/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001,

**R E S O L V E**

Remover DENISE MOREIRA REIS, Técnica Judiciária, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816448, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA para ter exercício, provisoriamente, no Serviço de Recursos Humanos, com efeitos da presente data.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 15 de agosto de 2002

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 304/2002**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memo Nº 084, do Setor de Transportes, datado de 14/08/2002,

**R E S O L V E**

Conceder 11½ (onze e meia) diárias ao Sr. **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816622, a fim de conduzir, em veículo deste Tribunal, a Comissão para Elaboração de Inventário Físico e Financeiro deste Regional para o exercício de 2002, às cidades de Pinheiro, Balsas, Bacabal, Santa Inês, Açailândia, Imperatriz, Barra do Corda, Caxias, Chapadinha/MA, conforme Portarias D.G. nºs 300, 301 e 302/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 31 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 16 de agosto de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 305/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 1592, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 14/08/2002,

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária à SRA. **CARLA DAMOUS DUALIBE**, Oficial de Justiça Avaliadora, Matrícula 30816917, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Santa Rita/MA, no dia 14/07/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo. 1º, §1º, alínea "a" do Ato Regulamentar nº 011/2002, remetam-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária no dia acima mencionado.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 16 de agosto de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 306/2002**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 1056, datado de 02/08/2002,

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **MARIA JOSÉ DOS ANJOS TEIXEIRA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816455, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Juíza da 4ª Vara Trabalhista de São Luís/MA, no município de Rosário, neste Estado. Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remeta-se ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 16 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 16 de agosto de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 307/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 427, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 08/08/2002,

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária à Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816529, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, no dia 15/08, na cidade de Duque Bacelar, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remetam-se ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 16 de agosto de 2002.

**Manoel Pedro Castro**

**PORTARIA D.G. Nº 308/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Requerimento, datado de 09/08/2002,

**RESOLVE**

**Conceder 2** (duas) diárias ao Sr. **RODOLFO ARAÚJO DE SOUSA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816484, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos municípios de Rosário e Santa Rita (½ diária) dia 02/05; Rosário (½ diária) dia 10/05; Rosário e Bacabeira (½ diária) dia 29/05 e Rosário (½ diária) dia 05/06/2002, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remeta-se ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionadas.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 16 de agosto de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 309/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no PA-477/2002,

**RESOLVE**

Conceder 11½ (onze e meia) diárias ao Sr. **Leandro Alberto Brito Fonseca**, Analista Judiciário, Matrícula Nº 30816882, lotado no Serviço de Controle Interno, para viajar, em veículo deste Tribunal, às cidades de Pinheiro, Balsas, Bacabal, Santa Inês, Açailândia, Imperatriz, Barra do Corda, Caxias, Chapadinho /MA, a fim de acompanhar a realização dos trabalhos da Comissão para Elaboração de Inventário Físico e Financeiro deste Regional para o exercício de 2002, nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 31 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 16 de agosto de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 310/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº Requerimento, datado de 05/08/2002,

**RESOLVE**

**Conceder 1½** (uma e meia) diárias ao Sr. **José Raimundo dos Santos**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816177, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário, nos dias 16/04, 29/05 e 24/07/2002, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remeta-se ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 19 de agosto de 2002.

**Manoel Pedro Castro**

**PORTARIA D.G. Nº 312/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 448, da Vara do Trabalho de Barra do Corda, datado de 02/08/2002,

**RESOLVE**

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias à Sra. **ELIETE ALMEIDA TOUTA**, servidora requisitada da FUNAI, Matrícula Nº 30816809, designada Oficial Justiça "ad hoc", em virtude de ter cumprido, no período de 05 a 09/08/2002, mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nas cidades de Tuntum, Presidente Dutra, São Domingos, Fortuna, Colinas, Mirador, Governador Eugênio Barros, Graça Aranha, Dom Pedro, Joselândia e Santos Antonio dos Lopes, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remeta-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 20 de agosto de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 313/2002**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o disposto no PA-959/2002,

**R E S O L V E**

Remover, a pedido, o servidor **PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR**, Técnico Judiciário, A03, do Quadro Permanente, Matrícula nº 30816847, da Vara do Trabalho de Balsas/MA para ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 20 de agosto de 2002.

**Manoel Pedro Castro**

**PORTARIA D.G Nº 314/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001,

**R E S O L V E**

Remover **PAULO NUNES DE MELO**, Técnico Judiciário, G15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816148, do Serviço de Cálculos e Liquidação Judicial para ter exercício no Serviço de Cadastramento Processual, com efeitos da presente data.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 20 de agosto de 2002

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 316/2002**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando Nº 069, do Chefe do Setor de Transportes, datado de 16/07/2002,

**R E S O L V E**

Conceder ½(meia) diária ao SR. **WALFREDO BATISTA LIMA FILHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081646, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, ao município de Rosário/MA, o SR. **RODOLFO ARAÚJO DE SOUSA**, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, conforme Portaria D.G. Nº 308/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária no dia 02 de maio de 2002.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 21 de agosto de 2002.

**Manoel Pedro Castro**

**PORTARIA D.G. Nº 317/2002**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando Nº 078, do Chefe do Setor de Transportes, datado de 07/08/2002,

**R E S O L V E**

Conceder ½(meia) diária ao SR. **WALFREDO BATISTA LIMA FILHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081646, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, ao município de Rosário e Bacabeira/MA, a SRA. **IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS**, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, conforme Portaria D.G. Nº 293/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária no dia 07 de julho de 2002.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 21 de agosto de 2002.

**Manoel Pedro Castro**

**PORTARIA D.G. Nº 319/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 1139, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 12/08/2002,

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária a **SRA. CRISTIANE CARVALHO MELO**, Oficiala de Justiça Avaliadora, Matrícula 30816891, em virtude de ter cumprido mandado determinado pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 10/07/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 21 de agosto de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO****PORTARIA D.G. Nº 320/2002**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando nº 082, do Chefe do Setor de Transportes, datado de 15/08/02,

**R E S O L V E**

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816594, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, a Sra. **CARLA DAMOUS DUAILLIBE**, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandado determinado pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Santa Rita/MA, no dia 14/07/2002, conforme Portaria D.G. nº 305/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 21 de agosto de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO****PORTARIA D.G. Nº 321/2002**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando nº 079, do Chefe do Setor de Transportes, datado de 08/08/02,

**R E S O L V E**

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816594, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandado determinado pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 19/05/2002, conforme Portaria D.G. nº 310/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 21 de agosto de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO****PORTARIA D.G. Nº 322/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 1161 da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 02/08/2002,

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816177, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário, no dia 19/07/2002, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a". do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remeta-se ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 21 de agosto de 2002.

**Manoel Pedro Castro**

**PORTARIA D.G. Nº 323/2002**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando Nº 083, do Chefe do Setor de Transportes, datado de 15/08/2002,

**R E S O L V E**

Conceder ½(meia) diária ao SR. **WALFREDO BATISTA LIMA FILHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081646, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, ao município de Rosário/MA, o SR. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, conforme Portaria D.G. Nº 322/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária no dia 19 de julho de 2002.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 21 de agosto de 2002.

**Manoel Pedro Castro****PORTARIA D.G. Nº 324/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando SINFO nº 094/02, datado de 21/08/2002,

**R E S O L V E**

Conceder 3½(três e meia) diárias ao Sr. **ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula 30816534, para viajar às cidades de Imperatriz e Açailândia/MA, em veículo deste Tribunal, com a finalidade de atualizar os computadores e implementar o Sistema de Numeração Única de Processos nas Varas das referidas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 29 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 21 de agosto de 2002.

**Manoel Pedro Castro****PORTARIA D.G Nº 325/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001,

CONSIDERANDO que com a aposentadoria do Juiz Convocado Gérson Rodrigues de Lima, foram suspensas as atividades no Gabinete destinado ao então representante dos Empregadores,

**R E S O L V E**

Remover **MÁRCIA LÚCIA LOPES DE MIRANDA**, Técnica Judiciária, G15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816697, do Gabinete do Juiz Representante dos Empregadores para ter exercício provisório no Gabinete do Juiz Gérson de Oliveira Costa Filho, com efeitos da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 21 de agosto de 2002

**MANOEL PEDRO CASTRO****PORTARIA D.G Nº 326/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001,

**R E S O L V E**

Remover **DENISE MOREIRA REIS**, Técnica Judiciária, G15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816448, do Serviço de Recursos Humanos para ter exercício, provisoriamente, na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 21 de agosto de 2002

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G Nº 327/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001;

**CONSIDERANDO** que com a aposentadoria do Juiz Convocado Gérson Rodrigues de Lima, foram suspensas as atividades no Gabinete destinado ao então representante dos Empregadores,

**R E S O L V E**

Remover SILVIA ROSANA FERREIRA COELHO, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de São Luís/MA, matrícula nº 30816840, do Gabinete do Juiz Representante dos Empregadores para ter exercício provisório na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar de 26 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 23 de agosto de 2002

**MANOEL PEDRO CASTRO****PORTARIA D.G Nº 328/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001;

**CONSIDERANDO** que com a aposentadoria do Juiz Convocado Gérson Rodrigues de Lima, foram suspensas as atividades no Gabinete destinado ao então representante dos Empregadores,

**R E S O L V E**

Remover ROSEANE ABREU BARROS, Analista Judiciário, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 03081634, do Gabinete do Juiz Representante dos Empregadores para ter exercício provisório no Gabinete da Juíza Kátia Magalhães Arruda, com efeitos a contar de 26 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 23 de agosto de 2002

**MANOEL PEDRO CASTRO****PORTARIA D.G Nº 329/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001;

**CONSIDERANDO** que com a aposentadoria do Juiz Convocado Gérson Rodrigues de Lima, foram suspensas as atividades no Gabinete destinado ao então representante dos Empregadores,

**R E S O L V E**

Remover DARLENE BANDEIRA COELHO, Técnica Judiciária do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/DF, à disposição deste Tribunal, matrícula nº 03081672, do Gabinete do Juiz Representante dos Empregadores para ter exercício provisório no Serviço de Acórdão e Distribuição, com efeitos a contar de 26 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 23 de agosto de 2002

**MANOEL PEDRO CASTRO****PORTARIA D.G Nº 330/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001;

**CONSIDERANDO** que com a aposentadoria do Juiz Convocado Gérson Rodrigues de Lima, foram suspensas as atividades no Gabinete destinado ao então representante dos Empregadores,

**R E S O L V E**

Remover LUZIMAR COSTA ARAÚJO, Técnica Judiciária, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816623, do Gabinete do Juiz Representante dos Empregadores para ter exercício provisório no Serviço de Recursos Humanos, com efeitos a contar de 26 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 23 de agosto de 2002

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G Nº 331/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001;

**CONSIDERANDO** que com a aposentadoria do Juiz Convocado Gérson Rodrigues de Lima, foram suspensas as atividades no Gabinete destinado ao então representante dos Empregadores,

**R E S O L V E**

Remover RUI MARCOS NUNES LIMA, Técnico Judiciário, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816400, do Gabinete do Juiz Representante dos Empregadores para ter exercício provisório no Serviço de Folha de Pagamento, com efeitos a contar de 26 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 23 de agosto de 2002

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G Nº 332/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001;

**CONSIDERANDO** que com a aposentadoria do Juiz Convocado Gérson Rodrigues de Lima, foram suspensas as atividades no Gabinete destinado ao então representante dos Empregadores,

**R E S O L V E**

Remover ZORÁIA DO ROSÁRIO PENHA, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz, matrícula nº 30816230, do Gabinete do Juiz Representante dos Empregadores para ter exercício provisório na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar de 26 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 23 de agosto de 2002

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G Nº 333/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001,

**R E S O L V E**

Remover CLODOALDO MENDES RODRIGUES FILHO, Técnico Judiciário, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 03081637, do Setor de Transportes para ter exercício provisório na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar de 26 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 23 de agosto de 2002

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G Nº 334/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001;

**CONSIDERANDO** que com a aposentadoria do Juiz Convocado Gérson Rodrigues de Lima, foram suspensas as atividades no Gabinete destinado ao então representante dos Empregadores,

**R E S O L V E**

Remover MAURO DE SALES FORTES, Analista Judiciário, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816169, do Gabinete do Juiz Representante dos Empregadores para ter exercício provisório no Serviço de Folha de Pagamento, com efeitos a contar de 26 de agosto do corrente ano.



Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 23 de agosto de 2002

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G Nº 335/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001;

**CONSIDERANDO** que com a aposentadoria do Juiz Convocado Gérson Rodrigues de Lima, foram suspensas as atividades no Gabinete destinado ao então representante dos Empregadores,

**R E S O L V E**

Remover LUÍS INÁCIO OLIVEIRA COSTA, Analista Judiciário, A4, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816825, do Gabinete do Juiz Representante dos Empregadores para ter exercício provisório na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar de 26 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 23 de agosto de 2002

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 336/2002**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no PA-386/2002,

**R E S O L V E**

Conceder 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **DOMINGOS RIBEIRO MENDES**, Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária, FC-09, Matrícula nº 30816919, para viajar à cidade de Recife/PE, a fim de participar do "V ENCONTRO NACIONAL DE DIRETORES E SECRETÁRIOS JUDICIÁRIOS DOS TRIBUNAIS DO TRABALHO", a ser sediado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no período de 10 a 13 de setembro do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 14 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 26 de agosto de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 337/2002**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no PA-386/2002,

**R E S O L V E**

Conceder 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **MEIRELES SILVA LIRA JÚNIOR**, Diretor do Serviço de Informática, FC-08, Matrícula nº 30816271, para viajar à cidade de Recife/PE, a fim de participar do "V ENCONTRO NACIONAL DE DIRETORES E SECRETÁRIOS JUDICIÁRIOS DOS TRIBUNAIS DO TRABALHO", a ser sediado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no período de 10 a 13 de setembro do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 14 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 26 de agosto de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 338/2002**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no PA-386/2002,

**R E S O L V E**

Conceder 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **MARCELLO VIEIRA LINHARES**, Diretor do Serviço de Acórdão e Distribuição, FC-08, Matrícula nº 30816673, para viajar à cidade de Recife/PE, a fim de participar do "V ENCONTRO NACIONAL DE DIRETORES E SECRETÁRIOS JUDICIÁRIOS DOS TRIBUNAIS DO TRABALHO", a ser sediado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no período de 10 a 13 de setembro do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 14 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 26 de agosto de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G.Nº 339/2002**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 041/01, bem como o constante no PA-386/2002,

**R E S O L V E**

Conceder 4½(quatro e meia) diárias a Sra. **LÍGIA CRISTINA CARVALHO**, Diretora do Serviço de Cadastramento Processual, FC-08, Matrícula nº 30816878, para viajar à cidade de Recife/PE, a fim de participar do "V ENCONTRO NACIONAL DE DIRETORES E SECRETÁRIOS JUDICIÁRIOS DOS TRIBUNAIS DO TRABALHO", a ser sediado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no período de 10 a 13 de setembro do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 14 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 26 de agosto de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G.Nº 340/2002**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 041/01, bem como o constante no PA-386/2002,

**R E S O L V E**

Conceder 4½(quatro e meia) diárias a Sra. **FERNANDA MARTINS DANTAS**, Secretária da Corregedoria, FC-09, Matrícula nº 03081612, para viajar à cidade de Recife/PE, a fim de participar do "V ENCONTRO NACIONAL DE DIRETORES E SECRETÁRIOS JUDICIÁRIOS DOS TRIBUNAIS DO TRABALHO", a ser sediado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no período de 10 a 13 de setembro do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 14 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 26 de agosto de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 341/2002**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº 1097, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 16/08/2002,

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula 30816602, a fim de cumprir mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 30 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 26 de agosto de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 342/2002**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Memorando Nº 085, do Setor de Transporte, datado de 21/08/2002,

**R E S O L V E**

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816162, a fim de conduzido, em veículo deste Tribunal, o Sr. Raimundo Nonato Galvão de Lima, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, conforme Portaria D.G. Nº 341/2002.

do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 30 de agosto

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 26 de agosto de 2002.

**Manoel Pedro Castro**

#### **PORTARIA D.G. Nº 343/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício nº 401, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 15/08/2002,

#### **RESOLVE**

Conceder 1½(uma e meia) diárias ao Sr. **HERMES AMORIM VIANA FILHO**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816908, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, nos Municípios de Bequimão, Bacuri e Mirinzal, neste Estado, nos dias 06 e 07/08/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.  
 Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 26 de agosto de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

#### **PORTARIA D.G. Nº 344/2002**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº. 032, da Vara do Trabalho de Balsas/MA, datado de 15/08/2002,

#### **RESOLVE**

Conceder 1(uma) diária ao Sr. **PEDRO VIEIRA DA SILVA**, servidor requisitado, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula SAD 104, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Balsas/MA, nos Municípios de Benedito Leite (½ diária), no dia 20/07/02 e Sambaíba (½ diária), no dia 09/08/02.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
 Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 26 de agosto de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

#### **PORTARIA D.G. Nº 345/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001;

**CONSIDERANDO** que com a aposentadoria do Juiz Convocado Gérson Rodrigues de Lima, foram suspensas as atividades no Gabinete destinado ao então representante dos Empregadores,

#### **RESOLVE**

Remover **ELEINE SOARES DOURADO**, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz, matrícula nº 30816207, do Gabinete do Juiz Representante dos Empregadores para ter exercício provisório no Serviço de Recursos Humanos, com efeitos a contar de 26 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 23 de agosto de 2002

**MANOEL PEDRO CASTRO**

#### **PORTARIA D.G. Nº 346/2002**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 1214, datado de 19/08/2002,

#### **RESOLVE**

Conceder ½(meia) diária a Sra. **MARIA JOSÉ DOS ANJOS TEIXEIRA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816455, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Juíza da 4ª Vara Trabalhista de São Luís/MA, no município de Santa Rita, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remeta-se ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 21 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 27 de agosto de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

#### **PORTARIA D.G. Nº 347/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Memorando do Setor de Transportes Nº 084, datado de 21/08/2002,

#### **R E S O L V E**

Conceder ½( meia) diária ao **SR. ISAAC ALTAFINE BARROS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081650, em virtude de ter conduzido, no dia 21/08/2002, em veículo deste Tribunal, à Sra. **MARIA JOSÉ DOS ANJOS TEIXEIRA**, Oficial de Justiça, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Santa Rita, conforme Portaria D.G.Nº 346/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 27 de agosto de 2002.

**Manoel Pedro Castro**

#### **PORTARIA D.G Nº 348/2002**

**O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001;

**CONSIDERANDO** que com a aposentadoria do Juiz Convocado Gerson Rodrigues de Lima, foram suspensas as atividades no Gabinete destinado ao então representante dos Empregadores,

#### **R E S O L V E**

1-Tornar sem efeito a Portaria D.G Nº 329/2002;

2-Remover **DARLENE BANDEIRA COÊLHO**, Técnica Judiciária do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/DF, à disposição deste Tribunal, matrícula 03081672, do Gabinete do Juiz Representante dos Empregadores para ter exercício provisório na Secretaria de Coordenação Administrativa, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 27 de agosto de 2002

**ERNANI RAMOS**

#### **PORTARIA D.G. Nº 349/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P Nº 041/2001,

#### **R E S O L V E**

Lotar **JOSÉ ETEVALDO BARBOSA CARDOSO**, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, na Vara do Trabalho de Açailândia/MA, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 28 de agosto de 2002

**MANOEL PEDRO CASTRO**

#### **PORTARIA D.G. Nº 350/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício nº1895 da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 27/08/2002,

#### **R E S O L V E**

**Conceder** ½ (meia) diária ao Sr. **RUBENS RIBEIRO DE CARVALHO**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816827, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no município de Santa Rita, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remeta-se ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, forma cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 27 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 30 de agosto de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## **ALTERAÇÃO E PARCELAMENTO DE FÉRIAS**

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIORMENTE MARCADO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
232/2002	RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA	Bibliotecária	2002	12 a 31/08/02	-	-	21 a 30/10/02	-
307/2002	SERGIO MORIAH DE ABREU SILVA	Analista Judiciário	2002	09 a 18/09/02 05 a 14/11/02	-	-	Gozo Oportuno	Gozo Oportuno
321/2002	ÂNGELO GOMES MATOS NETO	Técnico Judiciário	2002	05 a 14/08/02	-	-	-	Gozo Oportuno
206/2002	ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO	Analista Judiciário	2002	12 a 21/08/02	-	-	Gozo Oportuno	-
642/2002	JOSÉ PINTO	Técnico Judiciário	2001	19.11 a 18.12.02	07.10 a 05.11.02	-	-	-
82/2002	JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO LIMA NETO	Técnico Judiciário	2002	16 a 25.09.02	-	-	-	Gozo oportuno
974/2002	ANA PAULA NOVAES DA SILVA	Técnico Judiciário	2002	23.09 a 02.10.02	-	-	Gozo oportuno	-
165/2002	ORGE LUIS MENESES	Técnico Judiciário	2002	30/09 a 19/10/02	-	-	Gozo Oportuno	-

## CONCESSÃO E PARCELAMENTO DE FÉRIAS

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
500/2002	JOANADARC BARRETO DA SILVA	Técnico Judiciário	2001	-	-	02/09 a 21/09/02	-
1015/2002	JOÃO FARES NESSRALLA NETO	Analista Judiciário	2002	-	09 a 18/10/02	-	-

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Nº	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
01	Anícia de Jesus Ewerton	01/08/02	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
02	Adriane Rossi Lacerda	08/08 a 13/08/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
03	Ana Luísa Lopes Soares	13/08 a 01/09/02	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
04	Albimar Garrido Sales	09/08/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
05	Ana Amélia Sekeff Freire	19/08/02	x	---	---	x	Art.75/Dec.3048/99
06	Ana Eudes da Silva	20/08/02	x	---	x	---	Art.75/Dec.3048/99
07	Anícia de Jesus Ewerton Gbgan	23/08/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
08	Conceição de Maria Costa Muniz	02/08/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
09	Caroline Costa Campos	07/08 a 09/08/02	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
10	Clécia de Jesus Oliveira Batista	21/08 a 04/09/02	x	---	x	---	Art.75/Dec.3048/99
11	Carlos César Pinto Reis	23/08/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
12	Darlene Bandeira Coelho	15/08/02	x	---	---	x	Art.202/Lei8112/90
13	Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes	06/08/02	x	---	---	x	Art.202/Lei8112/90
14	Edvan de Lima Braga	07/08 e 08/08/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
15	Élen dos Reis Araújo Barros Brito	23/08/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
16	Francisco das Chagas Castelo Branco Filho	01/08 a 15/08/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
17	Francisco das C.C.Branco Filho (Prorrogação)	16/08 a 30/08/02	x	---	x	---	Art. 82/Lei 8112/90
18	Fernanda Cristina Muniz Marques	19/08/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
19	Francisca Reis da Silva Barros	20/08/02	x	---	---	x	Art.202/Lei8112/90
20	Francisca Reis da Silva Barros	22/08 e 23/08/02	x	---	---	x	Art.202/Lei8112/90
21	Fernanda Cristina Muniz Marques	30/08/02	x	---	---	x	Art.202/Lei8112/90
22	Gilvan Pessoa Costa	08/08 a 12/08/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
23	Gisele Fernandes Azevedo Cutrim	19/08/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
24	Hildeberto Leal Azevedo	30/08/02	x	---	---	x	Art.202/Lei8112/90
25	Isanilda Rodrigues Dias (Prorrogação)	31/07 a 30/08/02	x	---	x	---	Art. 82/Lei 8112/90
26	Ivani Campelo de França Ferreira	16/08/02	x	---	x	---	Art.75/Dec.3048/99
27	João Paulo da Silva Leda	07/08 a 09/08/02	x	---	---	x	Art.202/Lei8112/90
28	Josinaldo Amorim Dias de Sousa	16/08/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
29	Josinaldo Amorim Dias de Sousa	26/08/02	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
30	Joel Luís Gomes Ferreira	29/08/02	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
31	Luiz Miguel Lemos Raposo(Prorrogação)	19/08 a 02/09/02	x	---	x	---	Art. 82/Lei 8112/90
Nº	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
32	Maria Helena Ferreira Torreão	01/08 e 02/08/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
33	Maria Francisca Barros	01/08 a 15/08/02	x	---	x	---	Art75/Dec. 3048/99
34	Marta Helena de Carvalho e Silva	07/08/02	x	---	---	x	Art.202/Lei8112/90
35	Marilda Amorim Pereira de Sousa	07/08/02	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
36	Maria Nancin Carvalho de Araújo	09/08/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
37	Maria Lídia Borges de Sousa	12/08 a 16/08/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
38	Maria Zeneide de Oliveira Santos	12/08 e 13/08/02	x	---	---	x	Art75/Dec.3048/99
39	Maria Tereza Rodrigues Araújo	14/08 a 16/08/02	x	---	x	---	Art.75/Dec.3048/99
40	Maria Nancin Carvalho de Araújo	19/08 e 20/08/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
41	Maria do Socorro Coimbra(L.Gestante)	19/08 a 16/12/02	x	---	x	---	Art.207/Lei8112/90
42	Maria Isabel Melo Carneiro	16/08 a 19/08/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
43	Maria Zeneide de Oliveira Santos	22/08 e 23/08/02	x	---	---	x	Art.75/Dec.3048/99
44	Maria Antonia Rios Santos	23/08/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
45	Marcelina de F. Deruiz P. de Matos	26/08 e 27/08/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
46	Maria Helena Ferreira Torreão	28/08/02	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
47	Maria Teresa Santana	30/08/02	x	---	x	---	Art.75/Dec.3048/99
48	Marconi Cláudio Reis Freire	29/08 e 30/08/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90

49	Nanci Martins Barbosa Freire	26/08/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
50	Paulo Sérgio Vale de Andrade	02/08/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
51	Pedro Freitas Viana	12/08/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
52	Raimundo Nonato Monteiro Filho	02/08/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
53	Socorro de Maria Costa Bezerra	01/08 e 02/08/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
54	Stael Cavalcante Martins Araújo	12/08 e 14/08/02	x	---	---	x	Art.202/Lei8112/90
55	Suzana Regina Pontes de Castro Moreira	29/08 e 30/08/02	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
56	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	21/08 a 23/08/02	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
57	Valewska Medeiros de C. C. Castro	09/08/02	x	---	---	x	Art.202/Lei8112/90
58	Vânia Maria Pires Nunes (Prorrogação)	29/08 a 06/09/02	x	---	x	---	Art. 82/Lei 8112/90
<b>JUIZES:</b>							
9	James Magno Araújo Farias	05/08 a 09/08/02	x	---	x	---	Art. 69/ LOMAN

### AUXÍLIO NATALIDADE

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de Auxílio Natalidade dos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTES	EFEITOS
985/2002	MARIA DO SOCORRO PINHO COIMBRA	Técnico Judiciário	Ciro Coimbra Fonseca	Agosto

### INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido o pedido de inclusão de dependentes para abatimento em imposto de renda aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTES	PARENTESCO
985/2002	MARIA DO SOCORRO PINHO COIMBRA	Técnico Judiciário	Ciro Coimbra Fonseca	Filho

### LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. nº 119/96, fica deferido os pedidos de Licença por Motivo de Casamento aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERIODO
875/02	LÍGIA CRISTINA CARVALHO	Diretora do SCP	27.07 a 03.08.02